

CONSELHO DO FUNDEB PIUMHI-MG

RESOLUÇÃO CONSELHO CACS FUNDEB Nº 01 Piumhi 25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dezembro 2.022 da Prefeitura Municipal de Piumhi, prestação de contas último trimestre das OSCs APAE e Apromip e aprovação de Plano de trabalho para o ano de 2.023 das OSCs APAE e Apromip e dá outras providências.

O Conselho Cacs FUNDEB 2023/2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal 2.531/2.021 e com base no Decreto de Nomeação 5.301/2.022, com base nas deliberações tomadas em reunião extraordinária em 25 de janeiro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º. Com observação na documentação fornecida pelo Poder Executivo Municipal e com o parco conhecimento contábil dos integrantes do Cacs FUNDEB, fica aprovado por unanimidade as contas de dezembro, entre elas pagamentos de funcionários da educação e compra de materiais para o setor.

Artigo 2º. Observando os documentos fornecidos pela OSC – APAE , fica aprovado a prestação de conta por unanimidade, referente ao último trimestre do ano de 2.022.

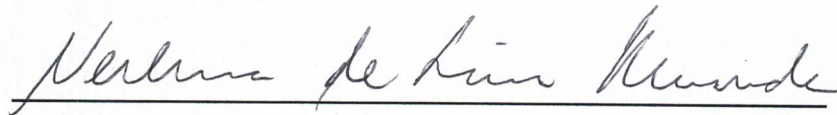
Artigo 3º. A OSC- Apromip não apresentou sua prestação de contas para apreciação do conselho, o que será aguardado dentro do prazo legal para sua apreciação.

CONSELHO DO FUNDEB PIUMHI-MG

Artigo 4º. Fica aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela OSC- APAE para o ano de 2.023.

Artigo 5º. Fica aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela OSC- APROMIP para o ano de 2.023, com a condicionante de apresentação da prestação de contas do último trimestre de 2.022 no prazo legal, para manutenção do recebimento dos valores referente a 2ª e 4ª parcela, conforme expostos no plano de trabalho exercício 2.023.

Piumhi, 25 de janeiro de 2023



Neilma de Lima Miranda

Presidente do Conselho do FUNDEB – Piumhi/MG

Mandato 2021/2022